CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRDCESSO-CEE-N°

734/70

INDICAÇÃO CEE Nº 134/74

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3°, do Artigo 5°, do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° $\frac{734/70}{}$, em nome de Maria Cristina Fumie Ivama , que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Patologia

na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu , examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1. Prof. Dr. Mário Rubens Guimarães Montenegro
- 2. Prof. Dr. José Donato de Prospero
- 3. Prof. Dr. Paulo de Abreu Machado
- 4. Prof. Dr. Paul Negrão Fleury
- 5. Prof. Dr. Gyorgiy Bohn

SUPLENTES :

- 1. Prof. Dr. Celso Rubens Vieira e Silva
- 2. Prof. Dr. Fernando Teixeira Mendes

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Sala das Sessões da CTG., em 3 1 / j a n e i r o / 1 9 7 4 .

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães-Presidente